



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 04/03/2024

REQUERIMENTO nº 010/2024


Presidente

Exmo. Sr.
Juscelino Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

DEFERIDO EM 04/03/2024

Senhor Presidente,



PRESIDENTE

Os Vereadores que ao presente subscrevem, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando ao Chefe do Poder Executivo de Passa Tempo – MG, que diligencie para contratar monitores treinados para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque dos veículos, para trabalharem nos 02 (dois) ônibus escolares que transportam crianças menores de 05 (cinco) anos de idade, vinculados ao Poder Executivo.**

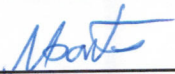
Justificativa: O transporte de crianças menores de 05 (cinco) anos de idade em nosso município necessita da presença de monitores dentro dos ônibus, para preservar a segurança dos alunos, bem como, em obediência a recomendações de nosso governo federal.

Pede Deferimento.


Câmara Municipal de Passa Tempo, 04 de março de 2024.



Juscelino Rocha – Presidente



Matheus Alves dos Santos – Vice-Presidente



Hamilton Antônio dos Santos – Secretário



Eduardo Moraes Uba e Silva



Iromar Reis de Andrade







CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

2ºº

José Belizário de Rezende

[Signature]

Leônidas Ribeiro Rodrigues

[Signature]

Luís Carlos de Moura

[Signature]

Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

[Signature]